

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.020315/2024-91

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 2.0

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), FILIAL CHC/UFPR, E A EMPRESA BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, FILIAL CHC/UFPR, sediado(a) na Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representado por sua Superintendente Substituta, Simone Cristiane de Souza, matrícula funcional 2364293, nomeada pela Portaria - SEI nº 3105, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2197, de 22 de dezembro de 2025, e por sua Gerente de Atenção à Saúde, Simone Aparecida Peruzzo, matrícula funcional 92908, nomeada pela Portaria nº 29 de 14 de janeiro de 2025, publicada em Boletim de Serviço nº 1964 de 15 de janeiro de 2025, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução n.º 297/2025 do Conselho de Administração.

CONTRATADA: EMPRESA BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, com sede na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, 756 - Galpão 300 Parte C - Distrito Industrial Tenentes - Extrema - MG, CEP 37645-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0006-81, representada neste ato por Flávio Teixeira De Souza, portador do CPF nº 268.288.468-77, e Marco Túlio de Souza Mourão, portador do CPF n.º 040.935.566-60, conforme documentos apresentados nos autos (53282701);

Conforme Processo Administrativo n.º 23759.020315/2024-91, de acordo com Pregão Eletrônico n.º 90165/2024, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2025, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 28/01/2026 e encerramento em 27/01/2027, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- o reajuste do valor contratual, conforme item 17 termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no importe de 4,4618%, conforme item 17 do termo de referência, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Com a alteração, o valor da **anual** da contratação passará de R\$ 183.664,00 (cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais), **para R\$ 192.033,44 (cento e noventa e dois mil trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme segue:**

ITEM	DESCRIPTIVO	NOVA QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SORO COOMBS MONOV. ANTI-GAMAGLOB.	6000	R\$	R\$

	HUMANA		1,57	9.420,00
2	TESTE PESQ ANTICORPOS IRREG (PAI)	11664	R\$ 8,36	R\$ 97.511,04
3	TESTE DE COMPATIBILIDADE (PROVA CRUZADA)	11808	R\$ 4,60	R\$ 54.316,80
4	PROVA DIRETA ABO/RH EM TUBO	11600	R\$ 1,78	R\$ 20.648,00
5	PROVA REVERSA EM TUBO	11520	R\$ 0,88	R\$ 10.137,60
TOTAL				R\$ 192.033,44

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155902

Fonte: 1002A003NR

Programa de Trabalho: 234202

Elemento de Despesa: 33903035

PI: UBM50000000

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Simone Cristiane de Souza

Superintendente Substituta

CHC-UFPR/EBSERH

Simone Aparecida Peruzzo

Gerente de Atenção à Saúde

CHC-UFPR/EBSERH

BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.

Flávio Teixeira De Souza

Marco Túlio de Souza Mourão



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 07/01/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO, Usuário Externo**, em 07/01/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Peruzzo, Gerente**, em 08/01/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Superintendente, Substituto(a)**, em 08/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56743047** e o código CRC **1B98C167**.

Referência: Processo nº 23759.020315/2024-91 SEI nº 56743047